gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo a Concorrência n.º 005/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.681.400/0001-23, sediada à Rodovia Imply Tecnologia, 1111, Km 105 RST 287, Santa Cruz Do Sul - RS, em face da Concorrência em epígrafe, que tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa para concessão do direito de efetuar a comercialização dos ingressos do Natal Luz de Gramado 2018 com preços e taxa de conveniência fixados pela Gramadotur, por intermédio de software disponível via internet, bilheteria física e postos de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção.

Solicita esclarecimentos, a empresa ora qualificada, conforme itens abaixo:

1. Considerando que no edital é determinado que os relatórios contenham descrições específicas em seus modelos, tais como: data de apresentação e espetáculo, entendemos que a empresa contratada poderá fornecer relatórios com descrições semelhantes/similares ao invés de idênticas, como, por exemplo, data da apresentação/data do espetáculo. Está correto o nosso entendimento?

R.: Os campos apresentados são de apresentação obrigatória, podendo haver diferença quanto ao nome dado aos cabeçalhos, não em relação a informação em si. Informações adicionais podem ser apresentadas, entretanto o julgamento se dará quanto ao mínimo exigido.

2. Existe limitação para a emissão de ingresso de cortesia, meia-entrada e demais categorias para cada espetáculo?

R.: As limitações serão informadas durante o evento. Apenas para meia entrada que há previsão legal de quantitativo.

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

2.1. Em caso positivo, estes números estão sendo considerados na estimativa constante no item 7.3. do Memorial Descritivo?

R.: O quantitativo de ingressos estimados é para venda total dos ingressos.

3. Qual a quantidade de espetáculos que terão em todo o Natal Luz?

R.: 77 espetáculos.

3.1. Qual é a capacidade de pessoas prevista para cada espetáculo?

R.: A capacidade exata ainda será definida.

3.2. No item 7.3 do Memorial Descritivo, consta o quantitativo total estimado de venda de ingressos de 220.000 ingressos. Suscitamos saber se esta é a quantidade mínima de ingressos vendidos garantida a empresa vencedora desta licitação?

R.: Esse é o valor estimado para venda total, não sendo, portanto, garantia mínima de venda de ingressos. O número de 220.000 ingressos previstos equivale a todos os canais de venda, inclusive agências e grupos.

3.3. Em caso dos eventos não atingirem a este número de 220.000 ingressos o licitante vencedor será reembolsado pela Autarquia?

R.: Em nenhuma hipótese haverá reembolso por parte da Autarquia.

4. No item 3.1.1.1.4 do memorial descritivo é previsto que: "Página exclusiva de venda dos ingressos, disponibilizada pela Contratada, não permitindo que outros eventos sejam visualizados e comercializados na mesma página"

4.1. Entendemos que existirá um link no site da Autarquia redirecionando as pessoas para a página de vendas de ingressos. Está correto o nosso entendimento?

R.: Sim, o link estará disponível no site da Autarquia e no site do Natal Luz.

gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

4.2. Entendemos que a exigência deste item determina que o licitante deve apresentar um site exclusivo e não apenas uma página exclusiva. Está correto o nosso entendimento?

R.: Não necessariamente um site exclusivo, com registro de domínio. Basta que seja uma página exclusiva dentro do próprio domínio da empresa. Ex.: natalluz.empresa.com.br.

Gramado/RS, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

VANESSA BUBOLZ DE LIMA
Membro da Comissão de Licitações

DANIELE AFFONSO
Membro da Comissão de Licitações